



NOTA INFORMATIVA

Concurso de Educadores de Infância e de Professores dos Ensinos Básico e Secundário: Ano escolar de 2022-2023

Aperfeiçoamento das candidaturas Concurso Externo / Contratação Inicial / Reserva de Recrutamento

- 1. O aperfeiçoamento das candidaturas ao Concurso Externo / Contratação Inicial / Reserva de Recrutamento, previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, decorrerá por um período de três dias úteis, do dia 13 às 18:00 horas do dia 18de abril de 2022 (hora de Portugal continental).
- 2. Para proceder ao aperfeiçoamento, os candidatos devem aceder à sua área, na aplicação, em https://sigrhe.dgae.mec.pt.
- 3. Os candidatos poderão aperfeiçoar as candidaturas, independentemente de as mesmas se encontrarem válidas ou não.
- 4. Podem ser aperfeiçoados tanto os campos válidos como os campos inválidos. Apenas não são passíveis de alteração os campos previstos na Parte III, Capítulo VII do Aviso n.º 6331-A/2022 publicado em Diário da República, N.º 60/2022, 2.º Suplemento, 2.ª Série, de 25 de março.
- 5. Os dados aperfeiçoados serão, posteriormente, alvo de nova validação pelos agrupamentos de escolas/escolas não agrupadas indicados na candidatura como entidades de validação.
- 6. No Portal da DGAE, encontra-se disponível para consulta o Manual de Instruções Aperfeiçoamento da Candidatura Eletrónica Concurso Externo / Contratação Inicial / Reserva de Recrutamento.

13 de abril de 2022,

A Subdiretora-Geral da Administração Escolar Joana Gião